



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1983/2014

Concede licença Saúde ao servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.581-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.567.369-87, admitido em 01 de janeiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 19 de maio de 2014 a 17 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 14
DE Nº 10. 096
UMUARAMA, 13 1906 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS